

## Os cinquenta tons da avaliação

Marcia C. Barbosa

Quando criança depois de cada prova Marcia sempre era recebida pela mãe com a pergunta: deu para passar? Na época a avaliação era um processo em que o objetivo era ultrapassar um certo limiar de acertos. Nesta forma de avaliação passar é cruzar uma fronteira fixa entre saber ou não o suficiente. A aprovação é algo juridicamente sem discussão, pois antes da prova já se sabe quantas questões são necessárias para atingir o objetivo.

Além das provas de colégio, há uma série de avaliações que seguem esta filosofia fronteiriça. Um exemplo são as provas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Quem acerta um número de questões pode exercer a advocacia. Mesmo antes de fazer a prova a pessoa sabe exatamente o que precisa para ter aprovação.

Há, no entanto, outras formas de medir o conhecimento. Quando Marcia voltou do exame vestibular realizado no final da década de 70, a sua mãe sabia que não fazia sentido perguntar se ela havia passado ou não, pois o vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um certame composto de diversas provas cujos resultados de cada aluno ou aluna são comparados aos demais através de uma ponderação. No vestibular da UFRGS acertar dez questões em matemática pode ser mais eficaz para o resultado final do estudante ou da estudante do que acertar dez em história. A nota de cada pessoa depende da média de acerto das outras.

No Enem o processo de interação entre questões e conjunto de candidatos é ainda mais complexo, pois o próprio peso de cada questão em uma mesma prova nasce de uma testagem em uma população controle. Assim, acertar uma determinada questão em matemática pode ser mais eficiente para a classificação do que acertar outra questão da mesma matéria.

Vestibular da UFRGS e Enem diferem em diversos aspectos. No entanto, convergem em permitir identificar não somente como a pessoa avaliada está em relação ao conhecimento, mas como o sistema educacional está [1,2]. É essa estratégia que indica não somente como o candidato ou candidata está, mas como o sistema educacional está indicando caminhos.

Neste cenário de diversas formas de avaliar nasce no Brasil a avaliação dos cursos de pós-graduação realizada pelo Ministério de Educação através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Através da Capes o Brasil criou um sistema educacional de pós-graduação reconhecido internacionalmente. Ele permite identificar os melhores programas, indicar caminhos para os demais crescerem e fechar, quando for o caso, aqueles que não acompanhem o crescimento do sistema.

Anualmente cada curso fornece dados públicos sobre sua produção e, ao final de quatro anos, representantes dos programas realizam uma avaliação comparativa. Cada curso recebe uma nota relativa de 1 a 7, sendo 7 a nota máxima. Cursos que tiverem conceito menor ou igual a 3 são descredenciados. Como no caso do Enem e do Vestibular da UFRGS

esta avaliação é comparativa e evolui com o tempo, inclusive com mudanças acordadas durante o período de quatro anos. Esta dinâmica que viabiliza a incorporação de aspectos diversos no sistema.

Infelizmente em 2021 o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ) paralisou a avaliação da Capes por não compreender as características dinâmicas do processo. Possivelmente isto se deva a uma percepção limitada de que toda a avaliação deva seguir a métrica fronteira das provas do colégio e do exame da OAB. A visão do MPF-RJ demonstra um conservadorismo incoerente com um mundo em que a diversidade é sinônimo de eficiência. O MPF-RJ precisa reverter esta posição e permitir a avaliação e sua divulgação. Afinal, o sucesso da Capes como política pública reside justamente nos cinquenta tons da sua avaliação.

[1] Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Uma análise crítica, Fernando Lang da Silveira, Marcia C. Barbosa, Roberto da Silva, Revista Brasileira de Ensino de Física 37, 1101 (2015). Acesso em:  
<http://www.if.ufrgs.br/~barbosa/Publications/Policy/enem-rbef-2015.pdf>

[2] University, Correlations and Rankings in the Brazilian Universities National Admission Examinations, Roberto da Silva, L. Lamb and Marcia C. Barbosa, Physica A 457, 295 (2016). Acesso em:  
<http://www.if.ufrgs.br/~barbosa/Publications/Policy/enem-english.pdf>